



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
TAPEROÁ - PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2025

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 - 2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 172/2017:

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026 - 2029.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 07 de novembro de 2025

MARIA LOURDES BRANDÃO
Presidente do CMAS Taperoá-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LVIII

Publicado em 10 de novembro de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com